



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidoras para atuar no plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios no dia 11 de agosto de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando o disposto no art. 8º da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e nos arts. 35 e 42 da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

CONSIDERANDO o contido no MEMORANDO 40/2022 GABPR2-LNT - PR-SE-00031662/2022, que solicita apoio da ASCOM para acompanhamento dos desdobramentos da fase operacional da FPI/SE/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL, Assessora de Comunicação da Procuradoria da República em Sergipe, e ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Comunicação Social da Procuradoria da República em Sergipe, para atuar no plantão jurídico no dia 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 10 de agosto de 2022

EUNICE DANTAS CARVALHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 152/2022, Brasília, DF, 15 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 62.](#)**